



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **060/2025**

De 17 de Julho de 2025.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **MAURO BATISTA DE JESUS**, matrícula funcional nº 081, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 17 de julho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração